



PREFEITURA MUNICIPAL DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

ATA DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

Aos trinta dias do mês de novembro de 2021, reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte, os integrantes da Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Projetos Culturais e Artísticos das Ações Emergenciais da Lei Aldir Blanc – Lei Federal nº 14.017 de 29/06/2020, nomeados pelo Decreto nº 160 de 26 de outubro de 2021, para verificação dos documentos de admissibilidade referente à primeira etapa de avaliação do CHAMAMENTO PÚBLICO 09/2021, PARA SELEÇÃO DE PROJETOS QUE SERÃO PREMIADOS PARA AUXÍLIO CULTURAL EMERGENCIAL LEI 14.017 DE 29 DE JUNHO DE 2020- LEI ALDIR BLANC - INCISO III DO ART. 2º,

	ANDRIELE WELNECKER	C.T.G. PRESILHA DO TROPEIRO VELHO	IVONETE WESTHAL WEINGAERTNER ME	GRUPO DE BEM COM A VIDA	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DESPORTIVA AMAZONAS - ASSEDAM
PESSOA FÍSICA	X				
PESSOA JURÍDICA		X		X	X
CADASTRO MUNICÍPIO DE WITMARSUM	X	X		X	X
FICHA DE INSCRIÇÃO ANEXO 1	X	X	X	X	X
TEXTO DA TRAGETÓRIA ARTÍSTICA	X	X		X	X
IMAGENS/DOCUMENTOS	X	X		X	
ANEXO 2	X	X		X	X
ANEXO 3	X	X		X	X
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA	X	X		X	X
RG	X	X			X
CPF	X	X			X
CARTÃO CNPJ		X		X	X
CONTRATO SOCIAL/ESTATUDO		X		X	X
CND FEDERAL	X	X			X
CND ESTADUAL	X	X		X	X
CND MUNICIPAL	X	X			X
CND FGTS		X			
CND TRABALHISTA	X	X		X	X
PIS PASEP	X				
COMPROVANTE CONTA BANCÁRIA	X	X		X	X

Conforme quadro acima, as INICIATIVAS admitidas, conforme avaliação foram:

ANDRIELE WELNECKER

CTG PRESILHA DO TROPEIRO VELHO

E, conforme quadro acima, as INICIATIVAS não aprovados foram;

IVONETE WESTHAL WEINGAERTNER ME, não apresentou comprovação de CERTIFDÕES NEGATIVAS e outros documentos conforme pede edital.

GRUPO DE BEM COM A VIDA, não apresentou CERTIDÃO NEGATIVA FEDERAL e CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL.

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DESPORTIVA AMAZONAS - ASSEDAM, não atende o item 3, letra B, "atividade comprovada na área artístico-cultural há pelo menos 24 meses, sendo que a ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNDAÇÃO, está datada em 05 de agosto de 2021, não atende item 9.1.2.1, letra, b) Imagens: Documentos ou materiais que comprovem a história do agente cultural individual ou coletivo, desde sua fundação, até os dias atuais. Clippagem, reportagens, publicações, materiais gráficos, fotos e demais itens que se refiram ao agente cultural individual ou coletivo, de acordo com o que entender pertinente, sendo todas de responsabilidade do próprio proponente e não atendeu o item 10.2 do edital "em um envelope lacrado", sendo que foi entregue em pasta aberta em nome de Ricardo Heck, engenheiro civil.

FICA ESTABELECIDO A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA ATA O PRAZO ATÉ ÀS 17:00 DO DIA 08/12/2021 PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS DE FORMA FÍSICA, EM EVELOPE LACRADO E COM IDENTIFICAÇÃO, NA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE DE 08:00 ÀS 12:00 E 14:00 ÀS 17:00.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a avaliação e assinada pelos integrantes da Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Projetos Culturais e Artísticos das Ações emergenciais da Lei Aldir Blanc.

Witmarsum, 30 de novembro de 2021.

SABRINA GRACIELA DA SILVA SOARES
PRESIDENTE

MARINA CIPRIANO ODELLI
INTEGRANTE

MARCIA APARECIDA CIPRIANO DENZER
INTEGRANTE

ANDREIA PEREIRA DA SILVA
INTEGRANTE

MAURÍCIO SOARES
INTEGRANTE